



DECRETO N.º 016/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal do Idoso.”

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal nº. 1.629, de 24 de Maio de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 1965 de 22 de Agosto de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº. 1.629 de 24 de maio de 2.000 e alterada pela Lei Municipal nº. 1965 de 22 de Agosto de 2006; os seguintes membros:

Representantes de Órgãos do Governo Municipal

a)- Pelo Poder Executivo:

Deise Perpétua Marion

b)- Pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Sônia Maria de Oliveira

c)- Pela Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação:

Leandro Perpétuo Baratella

d)- Pela Diretoria Municipal da Cultura:

Geraldo Antônio Bellinelo

Representantes da Sociedade Civil:

a)- Pelo Movimento da 3ª Idade:

Ana Maria Nunes Silva, Arrenil Aparecida Dourado Luiz, Erenice Ferreira de

Araujo Almeida e Maria Aparecida Machado Nance.

Art. 2º. Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos retroagidos a 1º de Fevereiro de 2015 e vigorará até 31 de Janeiro de 2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

